

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em
21/01/2021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniram-se os novos membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão no auditório da UAB – Universidade Aberta do Brasil, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Rosemar Melo Teles, Presidente do CMS declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO DA PAUTA: Leitura da Ata da reunião anterior; 2º PONTO DA PAUTA: Inadimplência de fornecedores e prestadores de serviços e 3º PONTO DA PAUTA: Informes da Saúde. Iniciou-se pelo **1º PONTO DA PAUTA leitura da Ata da reunião anterior**, feita pela Conselheira Naari Marqli Alves Andrade, o que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. A Conselheira Graça Carvalho Souza Magalhães quer saber quais foram as medidas tomadas e quais as soluções do que foi discutido na reunião anterior. **2º PONTO DA PAUTA: Inadimplência de fornecedores e prestadores de serviços** – A Sra. Presidente do CMS, Rosemar Melo Teles leu o ofício 07/2021 de 19 de janeiro de 2021, solicitando da Secretária Municipal de Saúde, Mariana Jales, que nos encaminhe um representante do Setor de Planejamento e um representante da Secretaria de Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre as inadimplências dos fornecedores e prestadores de serviços da saúde, sendo que o representante da Secretaria da Fazenda não veio e nem foi justificada sua ausência. Fez ainda uma breve explanação dizendo que a tesouraria logo no início dessa gestão foi retirada da SEMUS, e o Conselho encaminhou ofícios até para o Ministério Público solicitando o retorno da mesma para o prédio da SEMUS e até o presente momento não obtivemos nenhuma resposta. Que o Promotor Dr. Thiago Oliveira Costa Pires, mais uma vez nos cobrou sobre essa questão e nós estamos reiterando ao Ministério Público com cópia para a Secretária de Saúde solicitando o cumprimento da Resolução CMS nº 013 de 23 de maio de 2019, que trata do retorno da Tesouraria para o prédio da SEMUS, tendo em vista que irá facilitar substancialmente a fiscalização exercida pelo CMS e consequentemente resultará em maior agilidade nos procedimentos da SEMUS. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva quer uma explicação da Conselheira representante da SEMUS e Secretária Adjunta, Sra. Doralina Marques de Almeida para os prestadores e fornecedores aqui presentes, querendo saber para onde foi o recurso e que os mesmos estão com vários meses atrasados e falou das dificuldades da Comissão de Fiscalização por não ter acesso a Secretaria de Finanças para saber realmente

onde está esse dinheiro da saúde, Que essa situação do retorno da tesouraria para a SEMUS deve ser urgente, para o CMS poder ter acesso e acompanhar essa situação da falta de recurso para pagamento dos prestadores e fornecedores da SEMUS. Se dirigiu aos convidados dizendo que os mesmos tem direito a fala. O Conselheiro Iomar Mendes de Souza destaca a presença dos representantes de laboratórios e diz que não é só a parte de laboratórios que deve ser vista, e citou exemplo das cooperativas que prestam serviço no HMI – Hospital Municipal de Imperatriz e desde setembro estão sem receber seus vencimentos, sem contar com os outros segmentos da saúde. A Conselheira Doralina Marques, ao fazer uso da palavra disse que é representante da SEMUS e Secretária Adjunta, mas não é ordenadora de despesas, justificou que a Secretária de Saúde Mariana Jales está na pandemia acompanhando os vacinadores e por isso pediu que a mesma lhe representasse nessa reunião informando que o pagamento dos prestadores vai ser efetuado no dia 30/01 a 05/02/2021, que 2020 foi um ano difícil porque não teve complementação de emendas e a partir daí não teve recurso para fazer suplemento. Indagada sobre quantos meses será pago, a mesma disse que não sabe porque não está com as planilhas em mãos. Nesse momento a palavra foi franqueada aos convidados, onde um dos representantes de laboratórios disse que está em consenso entre todos, que se o pagamento não sair nessa data prevista, todos os laboratórios vão parar o atendimento, que são cobrados para que tenham um bom atendimento, só que a contrapartida da Prefeitura é simplesmente negar um pagamento tão simples tabela SUS e que deve ser feito mensalmente. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere que o Conselho convoque reunião com o Secretário de Finanças do município para ouvi-lo, pois não é possível que o Prefeito encaminhou uma tesouraria da SEMUS com recursos do Fundo Municipal de Saúde, enquanto que os Conselheiros são responsáveis pela fiscalização desse dinheiro estão sem acesso as fiscalizações e que não deveria se estar analisando quadrimestre sem saber porque não estão pagando os fornecedores e prestadores da saúde. Que a própria Comissão de Fiscalização convoque uma reunião com o Secretário de Finanças O Conselheiro Holden Farhane A. Martins, disse que a Secretária Adjunta trouxe um recado curto, sem dizer quanto paga, para quem paga, e que o único recado com clareza foi do representante de laboratório que afirmou parar os serviços se até a data combinada não realizarem os pagamentos. O Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que a Comissão de Fiscalização vai tomar uma posição quanto ao referido assunto para trazer ao plenário proposta de encaminhamento para deliberação e concorda com a proposta do Conselheiro Hélio Bertoldo em convocar o Secretário de Finanças e Gestores do Fundo para nos dar as explicações, pois o CMS é responsável por acompanhar esse processo e o mais rápido possível vamos dar encaminhamento. O Conselheiro Leontino Pereira de Oliveira acha que as finanças devem ser feitas dentro da Secretaria de Saúde. A Conselheira Doralina Marques, concorda com o conselheiro e disse que que a Saúde tem uma lei própria de recursos, tem um ordenador



próprio de despesas que é o Secretário de Saúde. O Conselheiro Leontino Pereira de Oliveira disse ainda que a saúde está uma calamidade, tem ido no posto de saúde e vendo pessoas com laudos de 06 meses sem conseguirem atendimento, sem medicamentos e acha que a Secretária de Saúde deveria estar presente para das explicações. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa disse que nessa gestão os postos de Saúde está sempre faltando tudo e agora depois dessa pandemia não tem o que fiscalizar porque os postos de saúde não estavam tendo atendimento, as pessoas não saíram de casa, portanto, não teve gasto e não tem dinheiro para pagar os prestadores. O Conselheiro Hélio José Bertoldo informa que os contratos com COVID 19 estão indo direto para o Tribunal de Contas. A Conselheira Maria da Graça S. Carvalho Magalhães disse que nada está dando certo, porque pessoas erradas estão representando a SEMUS sem saber dar informações a contento e comentou da falta de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e pede que se marque uma outra reunião para tratar com os prestadores da saúde, que essa questão não é problema desse CMS, e na sua opinião nós não podemos intervir em uma briga de prestador, pois temos outras prioridades mais urgentes do que ficar brigando por interesses de empresas privadas que têm contratos milionários, que o CMS deve defender é a população. Após a tal referência citada pela mesma, ouve várias interpelações comunicando que esse CMS é formado por três segmentos, Prestador/Gestor, Trabalhadores da Saúde e Usuários do SUS e todos tem o mesmo direito perante o Conselho, havendo nesse momento um desagravo por parte da Conselheira com os convidados prestadores e fornecedores presentes, que se retiraram da reunião. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva propõe que no momento da aprovação do segundo e terceiro quadrimestre de 2020, se não tivermos uma explicação aplausível por parte da equipe de finanças com relação a tesouraria, que não se vote os relatórios até o encaminhamento da Comissão de Fiscalização com as devidas providências. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que desde o início desta gestão a tesouraria foi retirada da SEMUS e agora estamos querendo o retorno da mesma e não estamos sendo ouvido nem mesmo pelo Ministério Público e está na hora de tomarmos uma posição e que se nada for resolvido com a proposta do Conselheiro Hélio Bertoldo, que o CMS tranque a pauta de reuniões. Colocada em votação a proposta do Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Em seguida o Conselheiros Hélio José Bertoldo da Silva explanou sobre o Ad – Referendum expedido pelo CMS, aprovando o segundo quadrimestre, mas que o mesmo quando expedido para ter validade precisa ser votado na reunião seguinte, e como a Comissão de Fiscalização não trouxe parecer do segundo quadrimestre, então deverá ser feito o cancelamento do Ad Referendum, até porque não houve necessidade do mesmo. O Conselheiro Iomar Mendes de Souza falou que a Lei do CMS e Regimento Interno diz que todas as vezes que for necessário tomar uma decisão sem tempo para analisar, a Mesa Diretora do CMS pode expedir um Ad – Referendum para depois ser analisado em tempo e foi



isso que a mesa fez sem consultar a plenária. Em seguida perguntou para a Presidente do CMS e demais representantes da Gestão que estavam presentes, se o Ad – Referendum foi utilizado, ou seja, enviado para algum setor, onde a Presidente do CMS respondeu dizendo que não. O mesmo apresentou uma cópia do Ad – Referendum, junto com uma cópia de um ofício da SEMUS (Setor de Planejamento) que foi protocolado na Câmara Municipal de Vereadores. Nesse momento houve acirradas discussões, e o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que mesmo que tenha sido protocolado pela SEMUS em qualquer outro setor, a partir de hoje esse documento não terá mais validade, pois vamos fazer o cancelamento e enviar uma cópia da resolução solicitando o cancelamento do Ad Referendo para a Câmara Municipal. A Presidente do CS colocou em votação o cancelamento do Ad – Referendum que aprova o Relatório do Segundo Quadrimestre de 2020, ficando de ser enviado cópia da resolução de cancelamento para a Câmara Municipal, o que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **3º PONTO DA PAUTA: Informes da Saúde.** A Conselheira Maria das Graças Carvalho Magalhães veio fazer várias propostas que estavam em desacordo com a pauta da reunião e ficou se necessário a mesma fazer encaminhamento por escrito à Mesa Diretora. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada presente Ata, que após sua apreciação, será assinada por quem de direito.

1. ACILEA SANTOS N. PEREIRA
2. ALBANE FREITAS DE SOUSA
3. ANA CLÁUDIA BRRAGA SANTOS SILVA
4. HOLDEN FARHANY ARRUDA MARTINS
5. DORALINA MARQUES DE ALMEIDA
6. ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES
7. HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
8. JURANDI MESQUITA
9. LEONTINO PEREIRA DE OLIVEIRA
10. M^a das GRAÇAS C. SOUSA MAGALHÃES
11. NAARI MARGLI ALVES ANDRADE
12. IOMAR MENDES DE SOUZA
13. ROBÉRIO DOS SANTOS GOMES
14. ROSEMAR MELO TELES
15. SAILVANA LIMA DA COSTA PITOL
16. SILVIO TAYQUARA DE SÁ UCHOA

Acilea D.N. Pereira
Ana Claudia Braga Santos Silva
Jurandi Mesquita
Leontino Pereira de Oliveira
Naari Margli Alves Andrade
Iomar Mendes de Souza
Robério dos Santos Gomes
Rosemar Melo Teles
Silvio Tayquara de Sá Uchoa
Imperatriz, 21 de janeiro de 2021.